



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1450/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, instalação de Semáforos Sonoros acessíveis aos munícipes com deficiência visual.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, instalação de Semáforos Sonoros acessíveis aos munícipes com deficiência visual.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

A Lei 10.098/2000 determina a instalação de mecanismos sonoros em semáforos para auxiliar na travessia de pessoas com deficiência visual em vias com alto fluxo de veículos e periculosidade.

Em Itapevi, a instalação de semáforos sonoros trará maior segurança e acessibilidade para pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida, além de promover a inclusão social e demonstrar o compromisso da Prefeitura com a acessibilidade para todos os cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A exemplo de algumas Cidades que já implementaram com sucesso semáforos sonoros, evidenciando a viabilidade e os benefícios dessa iniciativa.

Solicito ao executivo municipal que determine um estudo técnico para identificar quais as vias que poderiam ser instalados semáforos sonoros, que elabore um plano para a instalação gradual desses dispositivos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sarará - PSD)
Vereador**

Indicação Nº 1450/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2024. PROTOCOLO 10857/2024 - 22/07/2024 16:59 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documentos/autenticar e informe a chave: 5R0K-U920-EPOR-NEU4





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5R0K-U920-EPOR-NEU4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5R0K-U920-EPOR-NEU4



Indicação Nº 1450/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2024. PROTOCOLO 10857/2024 - 22/07/2024 16:59 - Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar
e informe a chave: 5R0K-U920-EPOR-NEU4